



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 86, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (UFRRJ), tendo em vista a decisão tomada em sua 219ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

I) homologar a reformulação do **Calendário Acadêmico para o Segundo Período Letivo de 2016**, para os Municípios de Nova Iguaçu, Seropédica e Três Rios, nos termos aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme Deliberação nº 155/CEPE, de 19/12/2016, de acordo com que estabelece o Artigo 17, inciso X do Estatuto da UFRRJ;

II) recomendar à Pró-reitoria de Graduação que, na reformulação do calendário letivo de 2016-II, seja possibilitado aos estudantes o cancelamento de matrícula em disciplinas, bem como o trancamento de matrícula no Curso.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eduardo Mendes Callado', is written over a horizontal line.

EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-presidente no exercício da Presidência